

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7579/92 N.º 861 de 09/03/92
de 06 de março de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
422.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 422.000.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021-2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	17.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

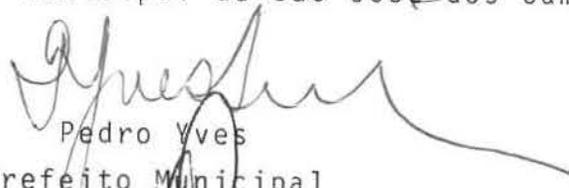
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	

cont. do decreto nº 7579/92 - fls- 02

08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
11.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486-4011	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-4120	Albergue Rural	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	5.000.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	17.000.000,00

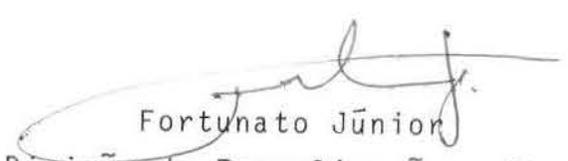
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos